



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Setor de Licitações

### DESPACHO DO SR. PREGOEIRO MUNICIPAL

Ref.:

Processo Licitatório nº 03/2019.

Pregão Presencial nº 03/2019.

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos das linhas leve, pesada e máquinas pertencentes à frota do Município.

**Considerando** a necessidade de rever os quantitativos inicialmente estabelecidos no edital de licitação, bem como, a melhor reavaliação dos termos e condições para a futura contratação, buscando a melhor forma operacional de atender às demandas da Administração Municipal, no que diz respeito às manutenções dos veículos pertencentes à frota;

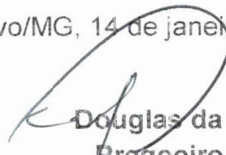
**Considerando** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**Considerando** que será necessário consultar o setor de transportes do Município, visando obter informações mais concretas no que diz respeito à previsão de demanda para o corrente exercício, para que seja instaurado novo procedimento;

O Município de Dores do Turvo/MG, por meio de seu Pregoeiro Municipal, Sr. Douglas da Costa Silva, faz saber o **CANCELAMENTO** da licitação referente ao Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos das linhas leve, pesada e máquinas pertencentes à frota do Município.

Assim sendo, publique-se o respectivo extrato no órgão oficial de publicação do Município e arquite-se o presente processo.

Município de Dores do Turvo/MG, 14 de janeiro de 2019.

  
Douglas da Costa Silva  
Pregoeiro Municipal